



Altera dispositivo da Portaria nº 11.750, de 21 de dezembro de 2023, que designa membros para compor a Comissão de Análise e Seleção de Projetos de Organizações Empresariais, no âmbito da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, 'c', ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que determina o art. 2º, X, e art. 27 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015; Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3.583/2023, **RESOLVO**:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 11.750, de 21 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I - presidente: MARIA APARECIDA DE SOUZA MAIA – Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres.

II - membros:

- a) ALESSANDRA MESSIAS DE SOUZA RIBEIRO – Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres;
- b) KAROLINE ALVES CONCEIÇÃO – Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo;
- c) MARIA EDUARDA GARCIA – Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- d) MARIA ROSA PEREIRA OLIVEIRA – Secretaria de Saúde;
- e) DÉBORA BARRETO DOS SANTOS VIRGÍNIO – Secretaria de Habitação;
- f) APARECIDA DE FÁTIMA GEBARA GRANA – Secretaria de Assistência Social;
- g) IVETE NICODEMOS DA SILVA SOUZA – Secretaria de Educação;
- h) FLÁVIA BORGES CARVALHO CUNHA – Secretaria de Administração e Modernização;
- i) ROSA SANT'ANNA PAIOLA – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
- j) DEISE KELLY COPCESCKI – Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos de Mauá;
- k) ILCA PEREIRA DE ALMEIDA – Sindicato dos Metalúrgicos de Santo André e Mauá;
- l) LUCIVANDA AMORIM DE OLIVEIRA – Associação das Empresas do Polo Industrial do Sertãozinho;
- m) MARISA NACABE BRAGA DA SILVA – Câmara Municipal de Mauá;
- n) DÉBORA PIZZOTTI RIBEIRO – Câmara de Dirigentes Lojistas de Mauá." (NR)



PORTARIA Nº 11.926, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

2/2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 31 de outubro de 2025.



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.



MARIANGELA SOUZA SECCHI
Chefe de Gabinete

ad/